



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1629/2012

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
DENISE HIDALGO MATUSAIKI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

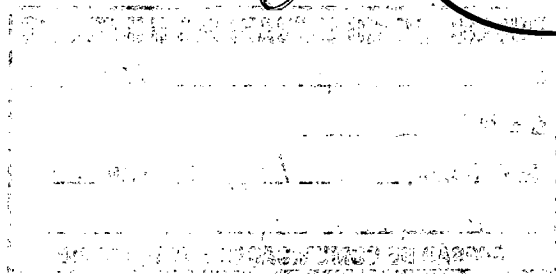
Art. 1º. Conceder a servidora **DENISE HIDALGO MATUSAIKI**, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.075.520-9-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 007.013.099-03, nomeada em 02 de junho de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2003/2008, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 11296/2008, com fruição no período de 01 de setembro de 2012 a 29 de novembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



7
A MANHÃ DE 1904 EM ASHLEY HAY
AVE. ASHLEY HAY

1904

1904

1904

1904

1904

1904

1904

1904

1904

1904

1904

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / agosto / 20 12
DE Nº 9551
UMUARAMA, 13 / agosto / 20 12
Bryson O. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO